INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP nº 25/2025

O **Município de Santiago do Sul - SC,** inscrito no CNPJ nº 01.612.781/0001-38, com base no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal que Regulamenta o Registro de Preço nº 183/2024 , vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição do(s) seguinte(s) objeto(s) a seguir discriminado(s):

Item	Descrição do objeto	Unid.	Valor Unitário	Local da Execução
1	KIT de sistema de acionamento para poço artesiano tipo chave boia sem fio. Contendo, no mínimo: - 1 conjunto de rádio transmissor e rádio receptor (uma unidade de transmissor e uma unidade de receptor) sem fio, bidirecional, com quatro canais de entrada e saída independentes para acionamento do quadro de comando do poço artesiano, através da boia de nível do reservatório de armazenamento de água. Rede ponto-a-ponto, distância mínima de alcance de 8000 (oito mil) metros. Indicação visual de status (LEDs por canal). Equipamentos homologados pela ANATEL. - 02 Fontes estabilizadoras bivolt automática 110/220V (uma para cada transmissor e uma para cada receptor), compatível com os equipamentos, possuindo proteção contra curto-circuito, sobrecarga e sobretensão. - 02 Antenas YAGI Direcional para uso externo (uma para o receptor e uma para o transmissor), com suporte para fixação, destinada à comunicação ponto-aponto a longa distância, mínimo 8000 (oito mil metros) de alcance. - 01 Sistema de alimentação do transmissor (um por transmissor), com placa solar e bateria com duração de no mínimo de 10 dias de funcionamento sem recarga. Serviço de instalação dos equipamentos nos poços e caixas d'agua, no município de Santiago do Sul/SC, contemplando o deslocamento. - Outros itens/equipamentos que se fizerem necessários para a instalação completa e bom funcionamento do sistema.	Unid.	6.904,00	Conforme solicitação da Secretaria

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal, contendo as seguintes informações/documentos:

a) Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR;
b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
c) Endereço do local de entrega;

d) Concordância com o objeto a ser licitado;

e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;

Ainda, fica definido:

a) Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: será aceito no máximo 2 participantes**, pois não temos capacidade para gerenciamento, não temos quadro de funcionários para atender a demanda.**

b) Não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens.

O prazo limite para envio da manifestação será de **8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação**.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por *e-mail* (compras2@santiagodosul.sc.gov.br) ou pelo telefone (49) 3345-3000.

Município de Santiago do Sul – SC, 7 de novembro de 2025.

ALACIR DURANTE: 05481588943

Assinado digitalmente por ALACIR DURANTE: 05481588943
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14003036000101, OU=presencial, CN=ALACIR DURANTE:05481588943
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.11.07 15:56:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ALACIR DURANTE
Prefeito Municipal de Santiago do Sul